



SUMÁRIO

| | |
|--|----------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| LEI Nº 956/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025. | 1 |
| LEI Nº 957/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025. | 2 |
| DECRETO Nº 014/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025. | 4 |
| DECRETO Nº 015/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025 | 5 |
| DECRETO Nº 016/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025. | 5 |
| DECRETO Nº 017 /2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025. | 5 |
| LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS..... | 6 |
| ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 1º/2025..... | 6 |
| ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 2º/2025..... | 6 |
| ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 3º/2025..... | 7 |
| ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 4º/2025..... | 8 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 956/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde ACS – aos Agentes de Combate às Endemias ACE – 40% do incentivo financeiro adicional, exercício 2025, e, dá outras providências.”



JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kennedy -TO, Estado do Tocantins, APROVA e eu Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, e, aos Agentes de Combate às Endemias – ACE, a título de incentivo profissional, 40% do valor denominado incentivo financeiro adicional, previsto no Parágrafo único do Artigo 5.º do Decreto n.º 8.474 de 22 de junho de 2015 e na Lei Federal n.º 12.994 de 17 junho de 2014, referente ao exercício 2024, visando estimular os profissionais agentes comunitários de saúde e de combate às endemias.

§ 1.º O repasse de 40% do incentivo financeiro adicional será efetuado em parcela única e individualizada através de rateio entre os Agentes Comunitário de Saúde – ACS, e, rateio entre as Agentes de Combate às Endemias – ACE, aos profissionais que tiverem devidamente registrados no cadastro do sistema de informação do Ministério da Saúde.

§ 2.º O incentivo financeiro adicional previsto no caput deste artigo será devido aos profissionais que se encontrarem em pleno exercício de suas funções.

§ 3.º O pagamento da parcela adicional de incentivos regulados por esta lei aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias está estritamente vinculado ao repasse do Governo Federal referente ao exercício ano 2024.

Art. 2º. O valor que será pago aos Agentes Comunitário de Saúde – ACS, e Agentes de Combate às Endemias – ACE, corresponde a 40% do valor efetivamente recebido pelo Município referente ao Incentivo Financeiro Anual relativo ao exercício de 2024.

Parágrafo único. 40% do valor recebido pelo município a título de Incentivo Financeiro Anual relativo ao exercício de 2024 será repassado em parcela única no mês de janeiro de 2025 aos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate à Endemias.



Art. 3º. Não haverá incidência de quaisquer encargos sociais, previdenciários ou fundiários sobre o valor de Incentivo Financeiro adicional de que trata esta Lei.

Art. 4º. O valor repassado por meio da presente Lei não tem natureza salarial e não se incorporará à remuneração do Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias, não servindo de base de cálculo para o recebimento de qualquer outra vantagem funcional.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento municipal vigente.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025, 54º ano da criação de Presidente Kennedy.

João Batista Alves Cavalcante
 Prefeito Municipal

LEI Nº 957/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

cria cargo efetivo e altera a quantidade de vagas do cargo efetivo previstos no Anexo II da Lei 853/2021, e autoriza contratação temporária em caráter excepcional e temporário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta Lei Complementar cria-se 01 (um) cargo de Psicólogo com vencimento de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), e jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º Exige-se do ocupante do cargo ensino superior completo.

§ 2º Compete ao ocupante do cargo de Psicólogo 40 horas, atuar na área específica da saúde, colaborando para a compreensão dos processos intra e interpessoais, utilizando enfoque preventivo ou curativo, isoladamente ou em equipe multiprofissional. Realiza pesquisa, diagnóstico, acompanhamento psicológico, e

intervenção psicoterápica individual ou em grupo, através de diferentes abordagens teóricas.

Art. 2º O cargo criado por esta Lei, regido pelo estatuto dos servidores públicos municipais, será provido por concurso público de provas ou de provas e títulos na forma da Constituição Federal.

Art. 4º O Anexo e parte integrante desta lei, consta as quantidades, denominações, cargas horárias semanais, níveis remuneratórios e requisitos de escolaridade atualizados para os cargos de provimento efetivo, que passará a integrar a Lei Complementar nº 853, de 10 de novembro de 2021, como ANEXO II, revogando os dispositivos dos demais anexos quanto aos cargos de igual denominação.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar 01 (um) Psicólogo 40 horas, em caráter excepcional e temporário, necessário ao regular funcionamento dos serviços públicos de interesse da administração, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta lei, observada a Lei de Responsabilidade Fiscal, correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário na forma da legislação aplicável.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seu Anexo integrará a Lei Complementar nº 853, de 10 de novembro de 2021, como ANEXO II, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, aos nove (9) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

João Batista Alves Cavalcante
 Prefeito Municipal

ANEXO II RELAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

| NÍVEL ELEMENTAR | | | |
|--|---------------|--------|--------------|
| Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série (Incompleto) | | | |
| CARGOS | CARGA HORÁRIA | QUANT. | SALÁRIO(R\$) |
| | A | . |) |



| | | | |
|--|-----------------------|----------------|----------------------|
| Auxiliar de Eletricista | 40 | 01 | 1.518,00 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 40 | 63 | 1.518,00 |
| Auxiliar de Pedreiro | 40 | 02 | 1.518,00 |
| Agente de limpeza pública/Gari | 40 | 30 | 1.518,00 |
| Vigia | 40 | 22 | 1.518,00 |
| Merendeira | 40 | 11 | 1.518,00 |
| Motorista | 40 | 33 | 1.518,00 |
| Operador de Máquina leve | 40 | 02 | 1.518,00 |
| Operador de Máquina Pesada | 40 | 04 | 1.518,00 |
| Pedreiro | 40 | 03 | 2.500,00 |
| | | | |
| NÍVEL AUXILIAR Ensino Médio Completo | | | |
| CARGOS | CARGA HORÁRI A | QUANT . | SALÁRIO(R\$) |
| Agente de Urbanismo | 40 | 01 | 1.518,00 |
| Assistente Administrativo | 40 | 30 | 1.518,00 |
| Auxiliar de Consultório Dentário | 40 | 01 | 1.518,00 |
| Auxiliar Administrativo | 40 | 04 | 1.518,00 |
| Auxiliar de Laboratório | 40 | 02 | 1.518,00 |
| Auxiliar de Enfermagem | 40 | 04 | 1.518,00 |
| Auxiliar de Frota e Manutenção | 40 | 01 | 1.518,00 |
| Agente Comunitário de Saúde | 40 | 10 | 3.036,00 |

| | | | |
|---|-----------------------|----------------|----------------------|
| Agente de Combate as Endemias | 40 | 05 | 3.036,00 |
| Cuidador infantil | 40 | 06 | 1.518,00 |
| Educador Social | 40 | 03 | 1.518,00 |
| Eletricista | 40 | 01 | 1.518,00 |
| Fiscal de Postura | 40 | 02 | 1.518,00 |
| Fiscal de Tributos | 40 | 01 | 1.585,00 |
| Monitor de Transporte Escolar | 40 | 05 | 1.518,00 |
| Operador de Computador | 40 | 03 | 1.518,00 |
| Orientador Social | 40 | 01 | 1.700,00 |
| Professor PI em Magistério | 20 | 21 | 2.210,27 |
| Técnico em higiene Dental | 40 | 01 | 1.412,00 |
| Técnico de laboratório | 40 | 01 | 1.518,00 |
| Técnico em Vigilância Sanitária | 40 | 03 | 1.518,00 |
| Técnico de Enfermagem | 40 | 13 | 1.518,00 |
| Técnico de Raio-X | 40 | 01 | 3.036,00 |
| NÍVEL SUPERIOR Curso Superior Completo com Curso na área específica | | | |
| CARGO | CARGA HORÁRI A | QUANT . | SALÁRIO (R\$) |
| O | | | |
| Analista Administrativo | 40 | 01 | 2.300,00 |
| Analista Jurídico | 40 | 01 | 2.100,00 |
| Assistente Social | 20 | 02 | 1.700,00 |
| Coordenador em Planejamento | 40 | 01 | 4.420,54 |



| | | | |
|---|----|----|-----------|
| Coordenador Pedagógico | 40 | 01 | 4.420,54 |
| Enfermeiro | 20 | 04 | 1.518,00 |
| Enfermeiro | 40 | 02 | 2.400,00 |
| Engenheiro Civil | 40 | 01 | 2.600,00 |
| Educador Físico | 20 | 02 | 1.600,00 |
| Farmacêutico | 40 | 01 | 3.500,00 |
| Fisioterapeuta | 30 | 03 | 2.100,00 |
| Inspetor de Apoio Escolar | 40 | 01 | 4.420,54 |
| Inspetor Municipal | 40 | 01 | 1.550,00 |
| Instrutor Pedagógico | 40 | 10 | 2.500,00 |
| Médico | 40 | 01 | 10.900,00 |
| Médico Veterinário | 20 | 01 | 1.692,60 |
| Nutricionista | 20 | 01 | 1.700,00 |
| Nutricionista Educacional | 30 | 01 | 2.100,00 |
| Odontólogo | 40 | 02 | 3.000,00 |
| Professor Nível Superior | 20 | 08 | 2.210,27 |
| Psicólogo | 40 | 01 | 2.900,00 |
| Psicólogo | 20 | 03 | 1.700,00 |
| Supervisor Escolar | 40 | 01 | 4.420,54 |
| Técnico de Proteção básica (Psicóloga) | 40 | 01 | 2.100,00 |
| Técnico de Proteção básica (Assistente Social) | 40 | 01 | 2.100,00 |
| Técnico de proteção especial (assistente social/psicóloga) | 40 | 01 | 2.100,00 |
| Técnico de Vigilância Socioassistencial (Assistente Social/Pedagogo) | 40 | 01 | 1.800,00 |

| | | | |
|-------------------------------------|----|----|----------|
| Técnico da Gestão do Serviço Social | 40 | 01 | 1.800,00 |
|-------------------------------------|----|----|----------|

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, aos 15 de janeiro de 2025.

João Batista Alves Cavalcante
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 014/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a correção da Unidade Fiscal de Referência do Município de Presidente Kennedy – UFIPK para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, inciso V e XXIV, da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, Inciso VI combinado com o Art. 159, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 738/2013 – Código Tributário Municipal do Município de Presidente Kennedy – TO, de 30 de setembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Para o exercício de 2025 fica a Unidade Fiscal de Referência do Município de Presidente Kennedy – UFIPK com o seu valor fixado em R\$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2025, 54º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
 Prefeito Municipal de Presidente Kennedy

**DECRETO Nº 015/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO DE PRESIDENTE KENNEDY-TOCANTINS, **JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE** no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso I, III, V, IX e XII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, combinado com Art. 9º da Lei 942/2024 de 15 de março de 2024, resolve:

NOMEAR

Art. 1º- BENICIA DA SILVA CIRQUEIRA, ao cargo de Superintendência de Compras - DS II – da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-TO, partir de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025 e revoca as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2025, 54º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy

DECRETO Nº 016/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR A EM CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO DE PRESIDENTE KENNEDY-TOCANTINS, **JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE** no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso I, III, V, IX e XII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, combinado com Art. 9º da Lei 942/2024 de 15 de março de 2024, resolve:

NOMEAR,

Art. 1º- MARIA DA GUIA LEITE COSTA OLIVEIRA, ao cargo comissionado de Diretora de Arrecadação e Fiscalização

com lotação na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025 e revoca as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2025, 54º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy

DECRETO Nº 017 /2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO DE PRESIDENTE KENNEDY-TOCANTINS, **JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE** no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso I, III, V, IX e XII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, combinado com Art. 9º da Lei 942/2024 de 15 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, o Servidor **JALLES ADRIANY DA SILVA NASCIMENTO**, no cargo de Gerencia Contábil – DAS III- da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-TO.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2025 e revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2025, 54º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy


LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 1º/2025

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOAO BATISTA ALVES CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL, GESTÃO DE REDES SOCIAIS, FILMAGENS E FOTOGRAFIAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-TO DURANTE O ANO DE 2025.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PREFEITURA MUN DE PRESIDENTE KENNEDY, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Fic | Órg | Unid | Fun | Subfu | Progr | Aç | Elem | Fo | Orige | Valor |
|-----|-----|------|-----|-------|-------|----|-------|-----|-------|-------|
| ha | ão | ade | ção | nção | ama | ão | ento | nte | m | Objet |
| | | | | | | | | | | o |
| 68 | 2 | 24 | 4 | 122 | 10119 | 52 | 3.3.9 | 150 | Muni | 10.50 |
| | | | | | | 8 | 0.39 | 0 | cial | 0,00 |

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **HOMOLOGAR** o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO 1º/2025, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 1 de abril de 2021 e suas alterações, para:

48.956.665 HENRIQUE FERREIRA KANCK, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 48.956.665/0001-08, estabelecida no endereço RUA GOIAS, CASA, 337, AEROPORTO, 77.714-000, BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

| LOTE/ITE | DESCRIÇÃ | MARC | QTD | UNI | VALOR | VALOR |
|----------------|---|------|-------|-----|----------|-----------|
| M | O | A | E. | D. | ESTIMA | VENCED |
| | ITEM/OBJE | | | | DO | OR |
| | TO | | | | | |
| 1/1 | SERVIÇOS DE MÍDIAS SOCIAIS CRIAÇÃO DE ARTES, BANNER | | 12,00 | MS | 1.025,00 | 875,00 |
| TOTAL VENCEDOR | | | | | | 10.500,00 |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUN DE PRESIDENTE KENNEDY de PRESIDENTE KENNEDY-TO, aos 15/01/2025

JOAO BATISTA ALVES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 2º/2025

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2º/2025.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, LILIA RODRIGUES COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.



CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL, GESTÃO DE REDES SOCIAIS, FILMAGENS E FOTOGRAFIAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY-TO DURANTE O ANO DE 2025.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE P, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Fic | Órg | Unid | Fun | Subfu | Progr | Aç | Elem | Fo | Orige | Valor |
|-----|-----|------|-----|-------|-------|-----|-------|-----|-------|-------|
| ha | ão | ade | ção | nção | ama | ção | ento | nte | m | Objet |
| | | | | | | | | | | o |
| 29 | 3 | 10 | 10 | 122 | 10121 | 53 | 3.3.9 | 100 | Muni | 10.50 |
| 9 | | | | | | 8 | 0.39 | 2 | cipal | 0,00 |

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **HOMOLOGAR** o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO 2º/2025, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 1 de abril de 2021 e suas alterações, para:

48.956.665 HENRIQUE FERREIRA KANCK, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 48.956.665/0001-08, estabelecida no endereço RUA GOIAS, CASA, 337, AEROPORTO, 77.714-000, BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

| LOTE/ITE | DESCRIÇÃO | MARC | QTD | UNI | VALOR | VALOR |
|----------|-----------|------|-----|-----|--------|--------|
| M | O | A | E. | D. | ESTIMA | VENCED |

| | ITEM/OBJE | | | | DO | OR |
|----------------|--|--|-------|----|----------|-----------|
| | TO | | | | | |
| 1/1 | SERVIÇOS DE MÍDIAS SOCIAIS CRIAÇÃO DE ARTES, BANNE | | 12,00 | MS | 1.025,00 | 875,00 |
| TOTAL VENCEDOR | | | | | | 10.500,00 |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE P de PRESIDENTE KENNEDY-TO, aos 15/01/2025

LILIA RODRIGUES COSTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 3º/2025

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3º/2025.

O SECRETARIO, OLGA VIEIRA PAIVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL, GESTÃO DE REDES SOCIAIS, FILMAGENS E FOTOGRAFIAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-TO DURANTE O ANO DE 2025.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL- SECRETÁRIA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA



SOCIAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

OLGA VIEIRA PAIVA
SECRETARIO

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 4º/2025

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | DISP | Ação | Elemento | Homologação | Flora | Origem | Valor | Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|------|-----------|-------------|-------|-----------|-----------|--------|
| 372 | 4 | 1 | 8 | 122 | 10129 | DISP | 703 | 3.3.90.39 | 2568 | 2025 | Municipal | 10.500,00 | |

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

O SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO, JOQUEBEDE RODRIGUES MOURAO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL, GESTÃO DE REDES SOCIAIS, FILMAGENS E FOTOGRAFIAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY-TO DURANTE O ANO DE 2025.

Art.1.º **HOMOLOGAR** o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO 3º/2025, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 1 de abril de 2021 e suas alterações, para:

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SECRETÁRIA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

48.956.665 HENRIQUE FERREIRA KANCK, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 48.956.665/0001-08, estabelecida no endereço RUA GOIAS, CASA, 337, AEROPORTO, 77.714-000, BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTD | UNI | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|---|-------|-------|-----|----------------|----------------|
| 1/1 | SERVIÇOS DE MÍDIAS SOCIAIS CRIAÇÃO DE ARTES, BANNER | | 12,00 | MS | 1.025,00 | 875,00 |
| TOTAL VENCEDOR | | | | | | 10.500,00 |

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento | Fon | Origem | Valor |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-----|-----------|-----------|
| 481 | 5 | 35 | 12 | 122 | 10130 | 630 | 3.3.90.39 | 100 | Municipal | 10.500,00 |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL- SECRETÁRIA de PRESIDENTE KENNEDY-TO, aos 15/01/2025

RESOLVE:



Art.1.º **HOMOLOGAR** o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO 4º/2025, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 1 de abril de 2021 e suas alterações, para:

48.956.665 HENRIQUE FERREIRA KANCK, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 48.956.665/0001-08, estabelecida no endereço RUA GOIAS, CASA, 337, AEROPORTO, 77.714-000, BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTD E. | UNI D. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|---|-------|-----------|-----------|-------------------|-------------------|
| 1/1 | SERVIÇOS DE MÍDIAS SOCIAIS CRIAÇÃO DE ARTES, BANNER | | 12,00 | MS | 1.025,00 | 875,00 |
| TOTAL VENCEDOR | | | | | | 10.500,00 |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SECRETÁRIA de PRESIDENTE KENNEDY-TO, aos 15/01/2025

JOQUEBEDE RODRIGUES MOURAO
SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO